



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 10. DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Alomoray

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 02 /2017

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 09/02/2017

Presidente

Concede o Título de Cidadã Ibiunense a Ilustríssima Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira.

PEDRO LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em: 06/02/2017

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃ IBIUNENSE”

ao Ilustríssima Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo Único: - O Título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do

presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

Elisângela Soares

Vereadora

Gerson P. da Silva

Gerson Pedroso da Silva

Vereador - PPS

Rosi da Farmácia
Vereadora PTD

Paulo Cesar Dias de Moraes
Bairro Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Pedro Luiz Ferreira

Presidente

Carlos E. Gomes
Vereador

Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 /2017

É nossa intenção, com o presente, prestar uma homenagem à pessoa da Ilustríssima Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira pelo currículo que segue:-

Natural da Cidade de São Paulo – SP., nascida em 01 de novembro de 1973, filha do Casal Sr. Henrique Leonel e Sra. Ilma;

Residiu na Cidade de São Paulo, no Bairro Sumarezinho até seus 27 anos de idade;

Viviane sempre teve uma ligação muito forte com o Município de Ibiúna, principalmente desde 1980, quando seus pais adquiriram um sítio no Bairro Veravinha. Desde então passou a frequentar a cidade que a conquistou não só pela beleza, mas também pela simplicidade da sua gente e por ser uma terra tão importante para a produção de alimentos;

Viviane sempre se dedicou ao trabalho no campo, sempre ajudando seus pais na Ceagesp, por essa razão o Município de Ibiúna sempre esteve presente em sua vida, devido a grande quantidade de produtores rurais que comercializam seus produtos junto ao Ceagesp;

No ano de 2003, Viviane trabalhava como monitora ambiental no Parque Estadual do Jaragua (Pico do Jaraguá), e certo dia, devido as condições climáticas não pode fazer atividades de trilhas e essa ociosidade fez com que acabasse por folhear o livro "Unidades de Conservação do Estado de São Paulo", livro este que chamou sua atenção principalmente sobre o Parque Estadual do Jurupará, ainda mais devido sua localização no Município de Ibiúna. Nessa época

Viviane ainda não tinha conhecimentos sobre a existência da represa de Itupararanga; Vereador: Paulo Cesar Dias de Moraes Bairro Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Roseli da Farmácia
Vereadora PTC

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Devanir Gualdi de Andrade
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Carlos E. Gomes
Vereador
(Pururuca)

Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR

Antônio Reginaldo Fimmo
(Naldo)
Vereador

Abel R. Lomendo

Gerson P. da Silva
Vereador - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Instigada pelas informações, Viviane iniciou sua jornada em busca de conhecimento sobre o parque do Jurupará, pois visualizada grande oportunidade de fazer o que mais gostava e morar na cidade que mais a atraía. À época seu maior desejo era ser voluntária no Parque Estadual do Jurupará;

Após diversos contatos, no mês de março do ano de 2003 Viviane foi convidada a participar de uma reunião da Diretoria da S.O.S. Itupararanga, ocasião em que foi convidada a trabalhar na ONG, iniciando seus trabalhos no dia 10 de março de 2003;

São 14 anos de trabalhos dedicados à S.O.S. Itupararanga, trabalho que cada vez a motiva a enfrentar os desafios da ONG, cada vez alcançando mais espaço, respeito e credibilidade;

Hoje o trabalho de Viviane Rodrigues de Oliveira à frente da S.O.S. Itupararanga é reconhecido não só em Ibiúna mas em diversas cidades de toda a região, resultado de dedicação e de toda confiança depositada pelo Presidente da ONG Sr. João Rodarte;

Hoje Viviane Rodrigues de Oliveira é referência em nossa cidade na área de proteção ao meio ambiente, e se faz merecedora do reconhecimento de Cidadã Ibiunense por esta Casa, como forma de agradecimento a todos os relevantes serviços prestados à toda comunidade, e sobretudo pela luta pela preservação do nosso Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Carlos E. Gomes
Vereador
(Puntrucá)

Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Elisângela Soares
Vereadora

Gerson P. da Silva
Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

R. Cesar Dias de Moraes
Rosy da Farmácia
Vereadora PTO

Deivin Cândido de Andrade
VEREADOR

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

Vereador:
Paulo Cesar Dias de Moraes
Bairro Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2017 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes, subscrito pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º. do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2017.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 10 de maio de 2017.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PRCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Orlinda

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2017

AUTORIA:- VEREADOR PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Paulo César Dias de Moraes, subscrito pelos Srs. Vereadores(as) apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2017 o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2017 que “Concede o Título de Cidadã Ibiunense a Ilustríssima Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira.” A proposição vem assinada pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo da homenageada a que pretende-se conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º. da proposição aponta a origem dos recursos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

Pedro Luiz Ferreira
PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

Rodrigo de Lima
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

Ismael Martins Pereira
ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Armelino Moreira Júnior
ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VICE - PRESIDENTE

Paulo César Dias de Moraes
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBUNA
EM 10 DE Abril DE 2018
PRESIDENTE: Raimundo
1º SECRETÁRIO: Raimundo
PRESIDENTE: Raimundo
1º SECRETÁRIO: Raimundo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou no dia 09 maio de 2017 o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2017 que "Concede o Título de Cidadã Ibiunense a Ilustríssima Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira.";

Considerando que o Vereador Ismael Martins Pereira apresentou no dia 27 de março de 2018 o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2018 que "Concede o Título de Cidadã Ibiunense a Ilustríssima Deputada Federal Bruna Dias Furlan.";

Considerando a necessária autorização para concessão de título de Cidadã Ibiunense a Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira pessoa de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização para concessão de título de Cidadã Ibiunense a Deputada Federal Bruna Dias Furlan pessoa de currículo justo e relevante;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Decretos Legislativos nºs. 02/2017 e 04/2018 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

Handwritten signatures and names of the signatories:

- Ismael M. Góes Pereira - Vereador - PMDB
- Abel Rodrigues de Camargo - Vereador (Abel do Cupim)
- Elisangela Soares - Vereadora
- Carlo E. Gomes (Purofraca) - Vereador - PSC
- LINO - (Signature)
- PAULINHO - (Signature)
- Paulo César Dias de Moraes - Vereador
- Devanir Cardoso de Andrade - VEREADOR
- Paulo César Dias de Moraes - VEREADOR
- Claudinei Gabriel Machado - Vereador - Líder do PSC
- Dr. Rodrigo de Lima - VEREADOR - (Signature)
- Gerson Pedroso da Silva - Vereador - PPS
- Cláudia - (Signature)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241.1266 / 3248.7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Xavier de Lima".



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°. 03/2018

De 11 de abril de 2018.

Concede o Título de Cidadã Ibiunense a Ilustríssima Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃ IBIUNENSE**”

a Ilustríssima **Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere o artigo 1º. será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 100/2018

Ibiúna, 11 de abril de 2018.

Q10

PREZADA SENHORA:

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2018**, que lhe concede o **“TÍTULO DE CIDADÃ IBIUNENSE”**, outorgado pela Câmara Municipal de Ibiúna, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, projeto de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes, aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado.

Outrossim, solicito de Vossa Senhoria, informar-nos sobre a disponibilidade de sua agenda, para futuramente em Sessão Solene Especial, entregarmos a honraria.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

*Recebido em
11/04/18
Viviane Rodrigues de Oliveira*

A ILMA. SR^a.
VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
N E S T A.

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2017 no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2018.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2017 recebeu no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2018 o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia. Certifico ainda, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2018 o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as), e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2017 foi colocado em discussão e votação secreta na mesma Ordem do Dia da Sessão, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em face da aprovação foi promulgado o Decreto Legislativo nº. 03/2018, de 11 de abril de 2018, e dado ciência a homenageada através do Ofício GPC nº. 100/2018 de 11 de abril de 2018.

Ibiúna, 12 de abril de 2018.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No. 03/2018
De 11 de abril de 2018.

Concede o Título de Cidadã Ibiunense a Ilustríssima Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃ IBIUNENSE" a Ilustríssima Senhora Viviane Rodrigues de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere o artigo 1º. será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM ABRIL DE 2018.

CONTRATO No. 01/2018

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO - Maxispeed Telecomunicações Ltda - EPP
 CNPJ nº 27.893.719/0001-55

OBJETO - Contratação de Empresa para prestação de serviço de conexão à internet via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, conforme as especificações constantes do Anexo I e proposta apresentada pela contratada.

DATA ASSINATURA - 11 de abril de 2018.

PRAZO - 14 Meses (2 meses prazo de instalação e 12 meses de prestação de serviços).

VALOR TOTAL - R\$ 5.801,60 (cinco mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos)

MODALIDADE - Dispensa de Licitação no. 01/2018.

FUNDAMENTO LEGAL - Inciso II do artigo 24 da Lei Federal no. 8.666,

O relacionado é a expressão da verdade
 Ibiúna, 12 de abril de 2018.

Marcos Pires de C
 Secretário Admin

RELAÇÃO DOS CONTRATOS ANÁLOGOS CELEBRADOS

CONTRATO No. 02/2018

CONTRATANTE - Câmara Municipal da

CONTRATADO - Edlaine Medeiros Gon
 CPF nº 356.592.858-13

OBJETO - Serviços de engenharia, referente ao projeto de reforma (Projeto para aprovação) Executivo Arquitetura formato A1; Projeto Executivo Lógica formato A1; Fórum formato A1; Elaboração de memorial de Orçamentária; Cronograma Físico e Financeiro efetuado no prédio principal da Câmara de Ibiúna.

DATA ASSINATURA - 11 de abril de 2018

PRAZO - de 11/04/2018 a 10/05/2018.

VALOR TOTAL - R\$ 14.800,00 (quatorze mil reais)

MODALIDADE - Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL - Inciso I do artigo 21/06/93 e alterações posteriores.

O relacionado é a expressão da verdade
 Ibiúna, 12 de abril de 2018.

Marcos Pires de C
 Secretário Admin



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Decreto Legislativo nº. 03/2018, de 11 de abril de 2018, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 651 – ano XVI, de 13 de abril de 2018, página 24, juntada a publicação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2017 na presente data.

Ibiúna, 16 de abril de 2018.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**